

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ

PUBLICADO NO SEMANARIO "O COMBATE" Nº 105 DE 17 DE JANEIRO DD 1.954

LEI Nº 247, de 28 de dezembro de 1953. | Dá denominação a via pública.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA'

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É denominada João Ferreira Viana a rua caracterizada sob o numero 3 (três) no plano de arruamento e loteamento «Nova Guará».

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 1953.

A. A. DE CARVALHO NETO—Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

BRENO VIANA—Diretor de Contabilidade e Expediente.

Proc. 309-E